



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

# ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE Nº 003/2020

**Data:** 29 de junho de 2020

Horário: 10 horas

Processo: 2019.0000.604.8246

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para REFORMA e Ampliação de Bloco 3 Salas de Aula – Laje, Padrão Seduc no Colégio Estadual Maria do Carmo Lima, no município de Águas Lindas-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020, às 10h, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia: 17/06/2020. A Comissão, submeteu as propostas empatadas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu parecer nº. 194/2020-GEFAO (000013825411). Ato continuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para "home office", em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. E, esta Comissão esclarece que a empresa que resta inabilitada: 1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: 1- Wesley Mattos Queiroz Eireli e Barros e Silva Construtora Ltda ofertaram o valor de R\$ 229.674,82; 2- WSO Serviços Eireli, WS Brito Construtora Eireli-ME e Mendanha Construtora Eireli ofertaram o valor de R\$ 229.676,57; 3- Excelência Incorporadora e Comercio Eireli, no valor de R\$ 275.328,22; 4-Damasco Construtora Ltda, no valor de R\$ 278.593,82; 5- Eliane Matias Burkhardt BM Construções-ME, no valor de R\$ 278.891,00; 6- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, no valor de R\$ 318.317,78 e 7- Force Construtora Ltda, no valor de R\$ 328.109,39. Por haver empate entre duas primeiras colocadas e o parecer da SUPINFRA validando as duas, a Comissão Permanente de licitação, no uso do item 8.1.5.3 do edital pelo documento convocação GEL (000013866490) através de vídeo conferencia procedeu com o sorteio. Assim ficou: 1- Wesley Mattos Queiroz Eireli, no valor de R\$ 229.674,82 e 2- Barros e Silva Construtora Ltda no valor de R\$ 229.674,82. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preco global, e demais condições descritas no item 07-DO CRITÉRIO JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: Wesley Mattos Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, que ofertou o valor de R\$ 229.674,82 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

### Leonardo de Lima Santos

Presidente

#### Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

## Elma Maria de Jesus Moreira

Roberto de Souza Correia

Membro Membro



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA**, **Pregoeiro (a)**, em 29/06/2020, às 11:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS**, **Gerente**, em 29/06/2020, às 11:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a), em 29/06/2020, às 11:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a), em 29/06/2020, às 12:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1</a> informando o código verificador 000013920725 e o código CRC 9295E5E3.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201900006048246



SEI 000013920725